



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 36/92).

LEI N.º 1112,

de de de 19.....

Súmula: Declara de utilidade pública a Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas e/ou Alcool de Jacarezinho - COFADD.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal **S A N C I O N O** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas e/ou Alcool de Jacarezinho-COFADD, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de outubro de 1992.

Dr. Adhemar Setti
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Pinheiro de Moura
PRESIDENTE

José Lázaro Boberg
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL
D.O.E. Nº 3887
De 12 / 11 / 92 Pág. 55

PUBLICADO NO JORNAL
D.O.E. Nº 3894
De 23 / 11 / 92 Pág. 28